



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 182/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

### Moção de Congratulações pelo terceiro ano da Paróquia São João Paulo II

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulação, em razão da comemoração do terceiro anos da Paróquia São João Paulo II, comemorado no dia 14 de agosto, com uma bela celebração, presidida pelo reverendíssimo Dom João Inácio Muller que chegou em nossa arquidiocese com seu jeito simples e encantador, e prestigiou com nossa Paróquia este momento de festa, alegria e louvor a Deus.

Celebrar este momento de graça, pelos três anos que recebemos da Igreja Arquidiocesana de Campinas, a graça de sermos Paróquia, um momento de agradecimento a todos “animadores de comunidade”, todos os membros de pastoral, movimentos e serviços pelo esforço e dedicação com a nossa paróquia.

Paróquia São João Paulo II, atuante e cheia de vigor evangelizador! Comunidade de fé que defende os valores da vida, e que se encontra em estado permanente de missão, tendo como prioridade a evangelização das famílias e dos jovens.

Parabenizamos nossa Igreja que é nossa segunda casa, e juntos seguiremos construindo um espaço de paz e bem, unidos no mesmo amor, agradecemos a Deus por mais um ano juntos e pedimos a Ele que nos ajude na missão paroquial abençoando todos os paroquianos pelos trabalhos pastorais.

Jesus disse uma vez aos Apóstolos: “Estarei com vocês todos os dias, até o fim dos tempos”. Nenhuma paróquia pode caminhar sozinha sem a assistência do Espírito Santo. Por isso, pedimos a Ele que inspire nossas lideranças. Que Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil e nosso Padroeiro São João Paulo II interceda junto ao seu Filho por todos nós.

Que a presente Moção de Congratulação, uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, ao Padre Nelson Ferreira de Campos da Paróquia São João Paulo II, a Arquidiocese de Campinas e imprensa local.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2019.

**Clodoaldo Santos da Silva**

*Vereador*